



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS  
SETOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - UEFS/REIT/GAB/SPA

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>PROCESSO:</b>          | 071.3735.2021.0024228-05  |
| <b>OBJETO:</b>            | Seleção Pública para contratação de Auxiliares Administrativos - Motoristas |
| <b>ÓRGÃO INTERESSADO:</b> | UEFS  |

### DESPACHO

REITORIA/UEFS

PUBLICADO  
D.O.E.

Em, 01/07/2022

### 1º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Vice-Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição de 06/05/2022, homologado pela Portaria nº 300/2022, publicada no DOE, edição de 15/06/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, **no período de 06 a 20 de julho de 2022**, das 09 às 11 horas e das 15 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, para a entrega dos documentos constantes do Anexo deste Aviso, necessários à contratação.

Feira de Santana-BA, 30 de junho de 2022.

Amali de Angeli Mussi

**Vice-Reitora**

**Tabela 1 - Candidatos Convocados em vagas de ampla concorrência**

| Função Temporária                     | Área de Formação / Atuação | CH  | Convocados                      | Classificação |
|---------------------------------------|----------------------------|-----|---------------------------------|---------------|
| Auxiliar Administrativo/<br>Motorista | Motorista categoria "D"    | 40h | Jamerson de Lima Rocha          | 1º            |
| Auxiliar Administrativo/<br>Motorista | Motorista categoria "D"    | 40h | Anderson Porto Santos           | 2º            |
| Auxiliar Administrativo/<br>Motorista | Motorista categoria "D"    | 40h | Cesar Augusto Almeida da Paixão | 3º            |

**Tabela 2 - Candidatos em Convocados em vagas reservadas para candidatos negros**

| Função Temporária                     | Área de Formação / Atuação | CH  | Convocados             | Classificação |
|---------------------------------------|----------------------------|-----|------------------------|---------------|
| Auxiliar Administrativo/<br>Motorista | Motorista categoria "D"    | 40h | Rafael Santos Oliveira | 1º            |

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

1. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos (original e fotocópia), conforme previsto no Item 14.3 do Edital:

- a) Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
  - b) Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC e comprovante de registro no respectivo Conselho;
  - c) Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
  - d) Carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
  - e) Título de eleitor e comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral ou Certidão do TRE ou TSE - emitida através do site: [www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)(comprovante de justificativa não será aceito);
  - f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
  - g) Declaração de bens;
  - h) Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil) – NÃO SERÁ ACEITO CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE (caso seja inscrito);
  - i) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
  - j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados ou Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho expedido pelo órgão de pessoal ou dirigente da Unidade onde o servidor possui outro vínculo público (caso tenha acumulação legal de cargos públicos) ou Ato de exoneração ou requerimento para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
  - k) Certificado de reservista para os homens;
  - l) 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - m) Comprovante de residência atual;
  - n) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar Eleitoral, disponíveis nos seguintes sites:
    - Antecedentes Criminais: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)
    - Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/)
    - Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa)
    - Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
  - o) Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (para aqueles que já exerceram função pública), disponível em: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
  - p) Carteira do Órgão de Classe e respectiva Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (caso a função esteja diretamente vinculada a carreiras de profissões regulamentadas);
  - q) Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
  - r) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
  - s) Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
  - t) Curriculum Vitae para as funções de nível médio, e Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) para as funções de nível superior;
- u) Todos os títulos e certificados apresentados para computo do barema.

2. Comprovação Vacinal COVID 19.

3. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

4. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

5. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários: a) de dois cargos de professor; b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio); c) de dois cargos de médico. 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Amali de Angelis Mussi, Vice - Reitora**, em 30/06/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00049709678** e o código CRC **58CCEDAC**.

